



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 03 / 01 / 2024

 Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec.

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 044/2023/ de 19 de dezembro de 2.023, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUZIMAR CERQUEIRA GALVÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 26 de dezembro de 2.023 a 09 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 460/2023, de 09 de agosto de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023